

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)

Carta de Serviços

Documento gerado em 12 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)

Quem somos?

Seja bem-vindo(a) à área de serviços do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)!
Aqui você poderá encontrar informações sobre alguns serviços e acessos ao INES.

Para o usuário, o INES realiza os seguintes serviços:

- 1) Qualifica e encaminha a pessoa surda para o mercado de trabalho, valorizando suas potencialidades e promovendo o exercício da cidadania;
- 2) Avalia a audição dos indivíduos, fornecendo subsídios técnico-científicos relativos à prevenção e ao diagnóstico precoce da surdez e avaliação de perdas auditivas;
- 3) Oferece cursos de Libras;
- 4) Oferece assessoria técnica na área da surdez;
- 5) Reconhece e promove o uso de línguas de sinais;
- 6) Prepara profissionais bilíngues com competência científica, social, política e técnica.

Ainda, os serviços prestados pelo INES estão disponíveis na Carta de Serviço ao Usuário:

http://www.ines.gov.br/images/dirge/2018/CARTA_DE_SERVI%C3%87O_AO_USU%C3%81RIO_INES.pdf.

Serviços disponíveis

Formalizar convênio com Instituições de Ensino para concessão de estágio obrigatório	4
Ingressar no curso de Língua Brasileira de Sinais – Libras	8
Obter apoio a projetos de pesquisa no INES	14
Obter assessoria técnica (capacitação) do INES	19
Obter documentações do curso de Libras do INES	24
Obter palestra presencial sobre educação de surdos	28
Obter qualificação profissional e auxílio para se colocar no mercado de trabalho para a pessoa surda	31
Participar de cursos de extensão no INES	34
Realizar consulta ao acervo especializado em surdez do INES	39
Realizar consulta no Acervo Histórico do INES	43
Realizar exames ou consultas no INES	47
Realizar Seminário sobre a Educação de Surdos	52
Realizar visita técnica ao INES	56
Receber publicações produzidas pelo INES	61

Formalizar convênio com Instituições de Ensino para concessão de estágio obrigatório

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A instituição de ensino interessada em encaminhar alunos para realização de estágio obrigatório no Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) deve enviar ofício solicitando a formalização de convênio, por meio de processo administrativo, observada a lista de documentos constante no site www.ines.gov.br, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da Orientação Normativa MPOG nº 02/2016.

Concluída a instrução do processo, o convênio é formalizado, normalmente, com vigência de cinco anos. A partir daí, a instituição de ensino pode encaminhar seus alunos para realização de estágio obrigatório no INES.

Quem pode utilizar este serviço?

Instituições de ensino superior

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Apresentar proposta de convênio

Encaminhar documentação para formalização do processo de convênio para concessão, pelo INES, de estágio obrigatório a seus alunos regularmente matriculados.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CNPJ da Instituição

Contrato social, Estatuto e/ou Regimento Interno da Instituição

Projetos pedagógicos dos cursos

Declaração de inexistência de fatos impeditivos (modelo INES)

Declaração de cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal (modelo INES)

Identidade e CPF do representante legal

Procuração ou ato de nomeação do representante legal que assinará o convênio

Canais de prestação

E-mail

convenio@ines.gov.br

Postal

Instituto Nacional de Educação de Surdos - Direção Geral - Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ – 22240-003

Tempo de duração da etapa

Entre 15 e 20 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Assinar convênio

Receber duas vias dos documentos (Plano de trabalho e Convênio) assinados pelo INES, providenciar a assinatura pelo representante legal da instituição de ensino e restituir uma via assinada ao INES.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Convênio

Plano de Trabalho

Canais de prestação

Postal

Instituto Nacional de Educação de Surdos - Direção Geral - Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - 22240-003

E-mail

convenio@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Entre 5 e 10 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 15 e 30 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

Entre 15 e 30 dias úteis é o tempo estimado para a prestação de todas as etapas deste serviço.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: convenio@ines.gov.br

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

Este serviço é gratuito para o cidadão.

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Ingressar no curso de Língua Brasileira de Sinais – Libras

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Objetivo:

Possibilitar a comunicação básica em Língua Brasileira de Sinais.

Formas de ingresso:

- a) sorteio eletrônico de vagas de ampla concorrência para o Módulo I, regido por edital de inscrição semestral, divulgado em link ;
- b) sorteio eletrônico de vagas de ampla concorrência para avaliação de nivelamento de candidatos que já tenham algum conhecimento de Libras para matrícula nos Módulos II a V, regido por edital de inscrição semestral, divulgado em link ;
- c) sorteio eletrônico de vagas para colaboradores indicados por instituições públicas ou instituições sem fins lucrativos que atendam pessoas surdas, regido por edital de inscrição semestral, divulgado em link.

Regulamento do Curso:

- a) Modalidade presencial - [clique aqui](#) .
- b) Modalidade EaD - [clique aqui](#) .

Observações importantes:

- a) O aluno ingressante NÃO poderá trancar a matrícula no seu primeiro semestre letivo no Curso, sob pena de perda da vaga; Casos excepcionais serão analisados pela coordenação do curso.
- b) O aluno com matrícula ativa há pelo menos 1 semestre completo poderá solicitar o trancamento pelo período de até 1 ano consecutivo. Caso não destranque a matrícula dentro desse prazo, será considerado desistente, perdendo a matrícula.
- c) O Aluno que abandonar o curso, sem solicitar o trancamento, será considerado desistente, perdendo a matrícula.
- d) O Curso de Libras é um curso livre, como qualquer curso de idioma (Inglês, Espanhol, etc.).
- e) O Curso não habilita o aluno para a atuação como Tradutor e Intérprete de Libras, como Instrutor de Libras ou como Professor de Libras. Ele habilita o egresso apenas para a comunicação básica em Libras.
- f) Para atuar como Tradutor e Intérprete de Libras, sugerimos o curso de graduação em Letras/Libras (Bacharelado) oferecido pela UFRJ (<http://www.libras.letas.ufrj.br/bacharelado/>).

g) Para atuar como Professor de Libras, sugerimos o curso de graduação em Letras/Libras (Licenciatura) oferecido pela UFRJ (<http://www.libras.letas.ufrj.br/licenciatura/>).

Contatos para mais informações:

E-mail: extensaoinas@ines.gov.br

Telefone: (21) 3826-2139

Quem pode utilizar este serviço?

Para o módulo I: Qualquer pessoa a partir de 14 anos que deseje ingressar no curso de Libras do INES e não tenha conhecimento da língua.

Acesso por teste de NIVELAMENTO

Observação: Caso o candidato não consiga passar para os módulos superiores, deverá realizar inscrição para concorrer a vaga no módulo I

Perfil: Pessoas que já detenham conhecimento da língua e desejem ingressar nos módulos superiores (idade mínima: 14 anos)

Ler atentamente o edital de abertura das inscrições e o regulamento para o curso de Libras.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrições para o público em geral - Módulo I - Acesso por SORTEIO ELETRÔNICO

[Edital 2023.2: Clique aqui](#)

Fazer a inscrição dentro dos prazos contidos no edital.

Link para Inscrições: disponível aqui dos dias 04 a 07 de agosto

Data do sorteio eletrônico: 08 de agosto

Início das aulas: 3ª semana de agosto

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Observar requisitos estabelecidos no Edital, que poderá ser acessado no endereço: [clique aqui](#)

Canais de prestação

Web

Link para Inscrições: disponível dos dias 04 a 07 de agosto no portal do curso de Libras

<https://www.gov.br/ines/pt-br/assuntos/libras/inscricoes-renovacoes-e-destrancamentos-de-matricula>

Tempo de duração da etapa

Em média 1 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Inscrições para o público em geral - Módulos II, III, IV ou V - Acesso por teste de NIVELAMENTO

Caso o candidato não consiga passar para os módulos superiores, deverá realizar inscrição para concorrer a vaga no módulo I

Perfil: Pessoas que já detenham conhecimento da língua e desejem ingressar nos módulos superiores (idade mínima: 14 anos)

Edital 2023.2: [Clique aqui](#)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Observar requisitos estabelecidos no Edital, que poderá ser acessado no endereço: [Clique aqui](#)

Canais de prestação

Web

Link para Inscrições : [Clique aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 3 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Inscrições para Instituições - Módulo I - Acesso por SORTEIO ELETRÔNICO

Cada instituição poderá indicar somente 1 profissional de seu quadro.

Perfil: Instituição pública ou instituição civil sem fins lucrativos que atenda pessoas surdas.

Edital 2023.2: [Clique aqui](#)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação requerida no Edital que poderá ser acessado no endereço: [Clique aqui](#)

Canais de prestação

Web

Link para Inscrições: disponível nos dias 28 a 31 de julho no portal do curso de Libras

<https://www.gov.br/ines/pt-br/assuntos/libras/inscricoes-renovacoes-e-destrancamentos-de-matricula>

E-mail: extensaoiner@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 10 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

Fique atento! Acompanhe no site oficial do INES (<https://www.gov.br/ines/pt-br/assuntos/libras/informes-curso-de-libras>), os editais semestrais para as inscrições e o regulamento para participar do curso de Libras.

A cada semestre são publicados um edital sobre as inscrições para o Módulo I e um edital sobre as inscrições para a avaliação de nivelamento aos Módulos II, III, IV e V.

O curso é realizado na modalidade remota, no ambiente Google Classroom.

O sorteio eletrônico de candidatos à matrícula no Módulo I do Curso Regular de Libras, modalidade remota, do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Acompanhe no portal <https://www.gov.br/ines/pt-br/assuntos/libras/informes-curso-de-libras> para saber quando for publicado novo edital.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: (21) 3826.2139 ou e-mail: extensaoiner@ines.gov.br

Este é um serviço do [Instituto Nacional de Educação de Surdos](https://www.gov.br/ines/pt-br/assuntos/libras/informes-curso-de-libras).

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria preferencialmente, na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Informações adicionais ao tempo de validade

<https://www.gov.br/ines/pt-br/assuntos/libras/sobre-o-curso-de-libras>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme estabelecido pela Lei 13.460/17.

Obter apoio a projetos de pesquisa no INES

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Apoio a pesquisadores que desejam realizar pesquisas no âmbito interno do INES. Esse serviço inclui o encaminhamento do pesquisador ao(s) setor(es) onde será realizada a pesquisa e o direcionamento dos resultados da pesquisa, em formato de artigo para periódicos do INES.

Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores e estudantes de nível superior.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer autorização para realizar a pesquisa no INES

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Formulário de requisição em modelo disponível no site do INES no link enviado por e-mail (diesp@ines.gov.br)
- Carta de Apresentação em modelo disponível no site do INES no link (www.ines.gov.br/ddhct) ou enviados por e-mail (diesp@ines.gov.br).
- Termo de Compromisso em modelo disponível no site do INES no link (<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia>) ou enviados por e-mail (diesp@ines.gov.br)
- Projeto de pesquisa com informações descritas no site do INES no link (<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia>) ou enviados por e-mail (diesp@ines.gov.br)
- Documentação adicional para pesquisas envolvendo seres humanos :

Documentação adicional para pesquisas envolvendo seres humanos

Parecer aprovado do Comitê de Ética em Pesquisa após cadastro realizado na Plataforma Brasil

(<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>)

Canais de prestação

E-mail

diesp@ines.gov.br

Presencial

Divisão de estudos e Pesquisas do Instituto Nacional de Educação de Surdos - Rua das Laranjeiras, 232, 3º andar - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ

- Tempo estimado de espera: Até 15 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Em média 15 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Receber carta de anuência para pesquisa envolvendo seres humanos

Caso a documentação esteja correta e a pesquisa envolver seres humanos, uma carta de anuência será enviada ao requerente.

Após o período de análise, a carta será enviada em aproximadamente 15 dias.

Canais de prestação

E-mail

Para o e-mail informado na solicitação

Tempo de duração da etapa

Em média 15 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber resposta sobre análise da documentação inicial e aprovação da pesquisa

Caso toda a documentação esteja correta e houver aprovação do projeto, uma autorização de acesso a campo será enviada ao requerente.

Após a entrega de toda a documentação, a aprovação se dará aproximadamente 20 (vinte) a 30 (trinta) dias.

Canais de prestação

E-mail

Para o e-mail informado na solicitação

Tempo de duração da etapa

Em média 30 dia(s) útil(eis)

Etapa 4 - Realizar pesquisa

De acordo com o projeto de pesquisa com o solicitante. Em média, o tempo estimado é de 90 (noventa) dias.

Canais de prestação

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras. Rio de Janeiro/RJ

- Tempo estimado de espera: Até 15 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Em média 90 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 90 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme estabelecido pela Lei 13.460/17.

Obter assessoria técnica (capacitação) do INES

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Curso de capacitação de 24 horas em temáticas relacionadas à educação de surdos.

Para cada instituição contemplada será concedido 02 (dois) temas, a serem selecionados dentre o cardápio disponível no ano vigente, devidamente divulgado na fase de inscrições.

Quem pode utilizar este serviço?

Órgãos federais, estaduais e municipais de educação.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Efetuar a inscrição no processo de seleção

Acessar o site <https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/pronaebs> , para verificar a publicação de novo edital.

Preencher o requerimento de inscrição, devendo ser fiel ao prestar todas as informações solicitadas e pelas quais deverá se responsabilizar.

A listagem nominal das instituições cujas inscrições forem validadas será divulgada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/pronaebs> , conforme instruções editalícias.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Os exigidos no Edital

Canais de prestação

Web

<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/pronaebs>

E-mail: cooperacaotecnica@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Em média 8 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - SORTEIO ELETRÔNICO (primeira fase)

O sorteio se dará em data, horário e local informado em conformidade com Edital.

O resultado da primeira fase será divulgado no endereço eletrônico

<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/pronaebs> , logo após homologação do sorteio.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Exigidas no edital.

Canais de prestação

E-mail

cooperacaotecnica@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS - ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO

Exigida no Edital

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Formulários anexados ao edital

Os documentos listados deverão ser preenchidos, impressos, assinados, digitalizados e enviados para o e-mail: cooperacaotecnica@ines.gov.br.

Canais de prestação

E-mail

cooperacaotecnica@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 4 - SEDIAR A ASSESSORIA TÉCNICA

Local disponibilizado pelo solicitante para recebimento da assessoria.

Na data informada no edital.

Será atendida uma (01) instituição por data;

A ordem de classificação influenciará a contemplação do mês de atendimento. Assim sendo, a instituição poderá não ser atendida no mês priorizado, caso este já tenha sido preenchido, sendo selecionada a segunda opção e assim sucessivamente.

O evento terá duração de 3 dias.

Canais de prestação

Presencial

Local disponibilizado pelo solicitante para recebimento da assessoria.

- Tempo estimado de espera: Até 3 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 3 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 30 e 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

O preenchimento do requerimento de inscrição não assegura ao órgão o direito à vaga.

Será atendida uma (01) instituição por data;

A ordem de classificação influenciará a contemplação do mês de atendimento. Assim sendo, a instituição poderá não ser atendida no mês priorizado, caso este já tenha sido preenchido, sendo selecionada a segunda opção e assim sucessivamente.

Nas fases de inscrição e seleção, os trâmites se dão de modo remoto, logo, sem a necessidade de atendimento presencial.

Na fase de recebimento da Assessoria, o usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: (21) 2285.7990

E-mail: cooperacaotecnica@ines.gov.br

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Na fase de realização da Assessoria, terá direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 08 de novembro de 2000..

Obter documentações do curso de Libras do INES

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Solicitar a emissão de declarações, certificados e históricos relacionados com o curso de Libras.

Quem pode utilizar este serviço?

Os alunos que estão cursando ou aqueles que já concluíram o curso de Libras no INES

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer documento

Fazer o pedido do documento na secretaria do curso de Libras

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Apresentar o crachá do curso de Libras ou um documento oficial com foto.

Canais de prestação

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras. Rio de Janeiro – RJ

Devido a pandemia do Covid-19 não estamos realizando atendimento presencial.

- Tempo estimado de espera: Até 5 dia(s) útil(eis)

Telefone

(21) 3826-2139

- Tempo estimado de espera: Até 5 dia(s) útil(eis)

E-mail

extensaoines@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber documento

1 (um) dia útil é o tempo estimado para a prestação deste serviço, após recebimento da solicitação.

Canais de prestação

E-mail

Cadastrado junto à instituição.

Somente serão enviados documentos para e-mails que constem na ficha cadastral do aluno.

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras. Rio de Janeiro – RJ

Devido a pandemia do Covid-19 não estamos realizando atendimento presencial.

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 2 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

Somente serão enviados documentos para e-mails que constem na ficha cadastral do aluno.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: (21) 3826.2139

E-mail: extensaoines@ines.gov.br

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme estabelecido pela Lei 13.460/17.

Obter palestra presencial sobre educação de surdos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A solicitação deve ser realizada por pessoas jurídicas, preferencialmente de órgão público, em ofício remetido por email.

Ao Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), compete a indicação e liberação do profissional.

Ao solicitante, compete arcar com os custos de passagens aéreas.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas jurídicas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar a palestra

Quanto tempo leva?

Entre 16 a 30 dias úteis é o tempo estimado para a prestação deste serviço

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ofício de solicitação em papel timbrado da instituição solicitante.

Canais de prestação

E-mail

cooperacaotecnica@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Receber a palestra em seu órgão

A data da palestra será definida com o órgão solicitante e o tempo estimado de duração de cada palestra é de 30 minutos a 02 horas, dependendo da programação.

Canais de prestação

Presencial

Local definido pelo solicitante.

Quanto tempo leva?

Entre 30 minutos a 02 horas, a depender da programação oferecida.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 2 hora(s)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: cooperacaotecnica@ines.gov.br

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme estabelecido pela Lei 13.460/17.

Obter qualificação profissional e auxílio para se colocar no mercado de trabalho para a pessoa surda

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional (DIEPRO) do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) tem por objetivo qualificar e encaminhar a pessoa surda para o mercado de trabalho, valorizando suas potencialidades e promovendo o exercício da cidadania. São oferecidos cursos preparando a pessoa surda para o mercado de trabalho e dando assessoria técnica às empresas que as receberão – estes cursos estão disponíveis para alunos do Colégio de Aplicação e para pessoas surdas da comunidade. A DIEPRO disponibiliza também vagas para estágios e/ou treinamentos, a partir de convênio com empresas, aos alunos do CAp/INES. O cadastro deve ser realizado pessoalmente, no INES.

E-mail: diepro@ines.gov.br

Telefones: (21) 2285 7597 - ramal 150 // 2205 1208

■ Atenção aos canais de atendimento:

1. Empresas com parceria ativa com interesse na divulgação de vagas de trabalho e aquelas que por ventura queiram ser parceiras poderão entrar em contato pelo e-mail: diepro@ines.gov.br
2. As vagas serão divulgadas pelo facebook da DIEPRO - <https://www.facebook.com/diepro.ines>
3. Os candidatos às vagas poderão entrar em contato pelo email: diepro@ines.gov.br ou pelo facebook: <https://www.facebook.com/diepro.ines> – Messenger.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas com deficiência auditiva

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar serviço

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Carteira de trabalho

Canais de prestação

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos - DIEPRO - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras. Rio de Janeiro – RJ - CEP 22240-003

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail. diepro@ines.gov.br

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme estabelecido pela Lei 13.460/17.

Participar de cursos de extensão no INES

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Atividade formativa complementar oferecida pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos para profissionais e estudantes que desejam compartilhar, aprofundar e atualizar os conhecimentos na sua área de atuação.

A extensão é compreendida como o processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino e a pesquisa e viabiliza a relação transformadora entre instituição de ensino superior e sociedade.

A cada nova turma aberta, nosso formulário de inscrições estará ativo e recebendo as inscrições de alunos.

A proposta para o desenvolvimento de iniciativas de extensão nos seus diferentes níveis e modalidades poderá ter caráter individual ou coletivo, originando-se de docentes e/ou técnicos do INES ou da sociedade.

<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/cursos-de-extensao>

Quem pode utilizar este serviço?

Profissionais e estudantes.

Cursando pós-graduação, graduados e graduandos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Observar as orientações gerais sobre a atividade escolhida

O edital, ou chamada pública, com orientações gerais sobre cada atividade oferecida é publicado no site oficial do INES.

<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/cursos-de-extensao>

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

O que for solicitado no edital ou na chamada pública.

<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/cursos-de-extensao>

Canais de prestação

Web

<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/cursos-de-extensao>

E-mail: extensaoines@ines.gov.br

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos

Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos - Rua das Laranjeiras, 232 - sala 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Até 30 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Acompanhar

Acompanhamento das etapas administrativas/burocráticas das atividades de extensões

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

O que for solicitado no edital ou na chamada pública.

Canais de prestação

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos

Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos - Rua das Laranjeiras, 232 - sala 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) útil(eis)

Web: Acompanhar

<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/cursos-de-extensao>

E-mail: extensaoines@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Certificar

Certificação, 75%, principalmente em formato eletrônico.

Quanto tempo leva?

De acordo com o que for estipulado no edital ou na chamada pública

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

O que for solicitado no edital ou na chamada pública.

Canais de prestação

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos

Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Rua das Laranjeiras, 232 - sala 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ

- Tempo estimado de espera: Até 30 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 30 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

De acordo com o que for estipulado no edital ou na chamada pública

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: (21) 2285.7284

Este é um serviço do [Instituto Nacional de Educação de Surdos](http://www.ines.gov.br) .

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme estabelecido pela Lei 13.460/17.

Realizar consulta ao acervo especializado em surdez do INES

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Serviço para pesquisadores com interesse em consultar acervo acadêmico corrente especializado em surdez, com enfoque em aspectos sociais, educação, linguística, audiologia e fonoaudiologia. Atendimento presencial bilíngue português-libras (Língua Brasileira de Sinais).

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa pode utilizar este serviço.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar atendimento

Enviar e-mail ou comparecer presencialmente para realizar o agendamento.

Canais de prestação

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras. Rio de Janeiro/RJ

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

E-mail

E-mail: biblioteca@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Em média 02 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Cadastrar-se na biblioteca

Atendimento imediato mediante visita/solicitação presencial. O cadastramento é feito no ato da apresentação da documentação pelo solicitante, presencialmente, na Biblioteca.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de vínculo institucional

Canais de prestação

Presencial

Biblioteca do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras.
Rio de Janeiro/RJ - CEP 22240-003

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Realizar consulta

Até 4 horas diárias dentro do horário de atendimento da Biblioteca

Canais de prestação

Presencial

Biblioteca do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras.
Rio de Janeiro/RJ

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 4 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

O cadastramento é feito no ato da apresentação da documentação pelo solicitante, presencialmente, na Biblioteca.

Dois dias úteis é o tempo médio da resposta confirmando o agendamento solicitado por e-mail.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: biblioteca@ines.gov.br

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este é um serviço do Instituto Nacional de Educação de Surdos

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- . Urbanidade;
- . Respeito;
- . Acessibilidade;
- . Cortesia;
- . Presunção da boa-fé do usuário;
- . Igualdade;
- . Eficiência;
- . Segurança; e
- . Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

- Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme estabelecido pela Lei 13.460/17.

Realizar consulta no Acervo Histórico do INES

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O espaço é composto de itens bibliográficos, museológicos e arquivísticos.

Serviço para pesquisadores internos e externos, visitantes e demais interessados em consultar Acervo Histórico com conteúdo arquivístico, bibliográfico e museológico referente à história da educação de surdos no Brasil e em outros países nos séculos XVIII, XIX e XX.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão/usuário pode utilizar este serviço.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar atendimento

Atendimento presencial e on-line, bilíngue português-libras (Língua Brasileira de Sinais).

Canais de prestação

E-mail

ddhct@ines.gov.br

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Cadastrar-se

Preencher cadastro enviado por e-mail ou o formulário presencial

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Canais de prestação

E-mail

ddhct@ines.gov.br

Presencial

Acervo Histórico do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ

- Tempo estimado de espera: Até 20 minuto(s)

- Realizar consulta/pesquisa :

E-mail

Nos e-mails disponibilizados.

Para o atendimento on-line em língua de sinais é disponibilizado um endereço eletrônico.

Presencial

Acervo Histórico do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras. Rio de Janeiro/RJ.

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Depende do tipo de solicitação.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este é um serviço do Instituto Nacional de Educação de Surdos

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar exames ou consultas no INES

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A Divisão de Audiologia (DIAU) do Instituto Nacional de Educação de Surdos foi criada em 1985 e tem como atribuição regimental avaliar a audição dos indivíduos, fornecendo subsídios técnico-científicos relativos à prevenção e ao diagnóstico precoce da surdez.

Por se tratar de uma instituição de ensino, o atendimento é feito de forma prioritária aos alunos do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

A DIAU realiza avaliação audiológica de todos os alunos do instituto e também atende à comunidade, do recém-nascido ao idoso de todo o Brasil.

O atendimento é estendido ao público externo somente quando há vagas disponíveis.

A avaliação audiológica se dá através dos seguintes testes:

Audiometria infantil; audiometria tonal e vocal; imitanciometria; [emissões otoacústicas evocadas](#) (“teste da orelhinha”); audiometria de potenciais evocados de tronco cerebral; indicação e adaptação de prótese auditiva.

Também é feita a orientação aos responsáveis sobre a surdez e o encaminhamento pedagógico e fonoaudiológico quando necessário.

Para marcação de consulta o interessado deverá ligar para (21) 2285-6263, ou (21) 2285-7597 ramal 126, e fazer o agendamento.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail diiau@ines.gov.br

Quem pode utilizar este serviço?

Prioritariamente, alunos do INES.

Qualquer pessoa, desde que haja vaga disponível.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar atendimento

Alunos :

- De segunda a quinta

Público externo :

- Às sextas-feiras a partir das 10 horas

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteirinha do instituto (para alunos)

CPF (público externo)

Canais de prestação

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos - Divisão de Audiologia - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras.
Rio de Janeiro/RJ.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

Para marcação de consulta o interessado deverá ligar para (21) 2285-6263, ou (21) 2285-7597 ramal 126, e fazer o agendamento.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 8 e 15 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Comparecer à consulta ou ao exame

Na data marcada para atendimento, comparecer no horário marcado sem atrasos.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Alunos: Carteirinha do instituto

Público externo:

- CPF

- Na primeira consulta comprovante de residência.

- Para teste da orelhinha, carteira de vacinação e comprovante de residência.

Canais de prestação

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos - Divisão de Audiologia - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras.
Rio de Janeiro/RJ

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

Os exames duram mais ou menos:

Audiometria adulto: 30 minutos

Audiometria infantil: 1 hora

Teste da orelhinha: 30 minutos

Bera: 1h30

Laudos: 20 minutos

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para marcação de consulta o interessado deverá ligar para (21) 2285-6263, ou (21) 2285-7597 ramal 126, e fazer o agendamento.

<https://www.gov.br/ines/pt-br/assuntos/audiologia>

Este é um serviço do [Instituto Nacional de Educação de Surdos](#).

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Obs.: Os nossos atendimentos são realizados conforme prévio agendamento.

O atendimento é por hora marcada.

Realizar Seminário sobre a Educação de Surdos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Seminário para um público de 300 a 500 pessoas, solicitado pelas Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação, com intuito de sensibilização, instrução, capacitação e/ou aperfeiçoamento das práticas relacionadas ao surdo inserido na escola e sociedade. O público alvo são professores, gestores, familiares e outros profissionais que lidam com surdos.

Processo regido por edital, composto por duas fases, sendo a primeira classificatória (sorteio eletrônico) e a segunda eliminatória (análise da documentação que comprova os requisitos para recebimento).

O evento terá duração de 24 horas, subdivididos em 03 dias consecutivos, utilizando-se auditório e salas onde ocorrerão palestras, mesas redondas, debates, oficinas e roda de conversa.

Ressalta-se que sob nenhuma hipótese poderá ser feita cobrança de taxa de inscrição aos participantes, ou seja, o acesso, participação e certificação online do seminário serão totalmente gratuitos.

Quem pode utilizar este serviço?

Secretarias Estaduais e Municipais de Educação

Atender os requisitos constantes do edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - REQUISITAR SEMINÁRIO – FASE CLASSIFICATÓRIA (SORTEIO ELETRÔNICO)

Preenchimento do formulário próprio de requerimento no link informado no edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

As informadas no edital.

Canais de prestação

Web

<https://www.gov.br/ines/pt-br/ciencia-e-tecnologia/pronaeb>

Dúvidas e informações através do e-mail: cooperacaotecnica@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Em média 10 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - ENVIAR INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO - segunda fase - eliminatória (análise da documentação que comprova os requisitos para recebimento).

Enviar informações técnicas da logística do evento (conforme instruções editalícias).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A especificada no edital.

Canais de prestação

E-mail

cooperacaotecnica@ines.gov.br

E-mail: cooperacaotecnica@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Em média 10 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - REALIZAR O EVENTO

Conforme programação e cronograma decido pelas partes (INES e órgão solicitante)

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A descrita no edital

Canais de prestação

Presencial

[Local sede do evento \(pertencente ou cedido ao órgão solicitante\)](#)

Tempo estimado de espera: Até 3 dia(s) corrido(s)

Dúvidas e informações através do E-mail: cooperacaotecnica@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 12 mês(es)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas e informações através do E-mail: cooperacaotecnica@ines.gov.br

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

Todo atendimento se dá de forma remota.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Em se tratando de evento remoto, o atendimento se dará na medida do recebimento das questões

Realizar visita técnica ao INES

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A visita tem como objetivo apresentar as instalações do instituto, de sua história e do trabalho desenvolvido nos diferentes setores de atendimento, e deve ter duração máxima de duas horas.

O visitante será acompanhado por profissional do INES ouvinte ou surdo, dependendo da língua de interação.

É necessário a realização de um **pré-agendamento**, com pelo menos uma semana de antecedência.

Após análise do formulário, o interessado receberá um e-mail de confirmação do dia de sua visita.

As visitas em grupo só poderão acontecer com, no máximo, 20 pessoas.

Para vídeo em Libras, [clique aqui](#)

Quem pode utilizar este serviço?

A visita é destinada a profissionais da educação ou áreas afins, familiares de surdos, bem como a própria pessoa surda e estudantes que desejam obter conhecimentos a respeito do Instituto Nacional de Educação de Surdos e suas atividades.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar o pré-agendamento

Para o **pré-agendamento** é necessário o preenchimento do formulário no link abaixo, com pelo menos uma semana de antecedência.

As visitas em grupo só poderão acontecer com, no máximo, 20 pessoas.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

As contidas no formulário.

Canais de prestação

Web

Para acessar o formulário, [clique aqui](#) .

Em caso de dúvidas sobre a visitação, o e-mail de contato é: visitas@ines.gov.br

Tempo de duração da etapa

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Aguardar a confirmação do agendamento

Após análise do formulário, o interessado receberá um e-mail de confirmação do dia de sua visita.

A confirmação da visita só é efetivada após recebimento de e-mail.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

As contidas no formulário.

E-mail enviado com a confirmação do agendamento.

Canais de prestação

E-mail

O e-mail será enviado para o que foi informado no formulário.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Comparecer no dia e hora marcado para a visita

As visitas serão acompanhadas por um profissional do INES, ouvinte ou surdo, dependendo da língua de interação. Este apresentará as informações pertinentes aos diferentes setores de atendimento ao sujeito surdo.

Canais de prestação

Presencial

A visitação ocorrerá na parte externa do instituto. Em caso de dia chuvoso, o(s) visitante(s) será(ão) atendido(s) no auditório do INES.

Instituto Nacional de Educação de Surdos

Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ

- Tempo estimado de espera: Até 15 dia(s) útil(eis)

Tempo de duração da etapa

Em média 2 hora(s)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado**a. Visita Geral:**

Quanto tempo leva?

Em média 2 horas e 30 minutos

b. Visita Setorial:

Quanto tempo leva?

Em média 90 minutos.

c. Visita Teen:

Quanto tempo leva?

Em média de 01 hora.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: 21 2285.7990

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

Este é um serviço do **Instituto Nacional de Educação de Surdos** .

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

- Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000..

- Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme estabelecido pela Lei 13.460/17.

Receber publicações produzidas pelo INES

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Receber periódicos, materiais digitais (CDs e DVDs), revistas e outras publicações produzidas pelo INES. O solicitante encaminha para o INES ofício com a solicitação do material e informa para onde deverá ser encaminhado. O envio do ofício assinado, em papel timbrado, com o nome da instituição, CEP e endereço completo e, em caso de grandes instituições, o nome do responsável pelo recebimento. A entrega é pode ser realizada fisicamente, na sala da DIESP, ou através mala direta pelos Correios.

Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores e estudantes de nível superior.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar material

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ofício assinado, em papel timbrado, com o nome da instituição, CEP e endereço completo e, em caso de grandes instituições, o nome do responsável pelo recebimento.

Até 5 (cinco) dias úteis entre o recebimento e análise do ofício.

Canais de prestação

Presencial

Presencial: DIESP – 3º ANDAR DO INES – sala 306 - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras. Rio de Janeiro – RJ

- Tempo estimado de espera: Até 5 dia(s) útil(eis)

E-mail

diesp@ines.gov.br

Postal

Instituto Nacional de Educação de Surdos

Divisão de Estudos e Pesquisas

Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras.

Rio de Janeiro – RJ - CEP 22240-003

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Receber material

Entrega do material solicitado.

De 15 a 30 dias corridos é o tempo estimado para a separação e postagem no correio.

Canais de prestação

Presencial

Instituto Nacional de Educação de Surdos

DIESP – 3º ANDAR DO INES - Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras. Rio de Janeiro – RJ

- Tempo estimado de espera: Até 16 dia(s) corrido(s)

Postal

Endereço informado no Ofício.

Tempo de duração da etapa

Entre 15 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: (21) 2205-0224 ou **E-mail:** diesp@ines.gov.br

Em caso de reclamações ou sugestões favor entrar em contato com a Ouvidoria, preferencialmente na plataforma <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo e-mail: ouvidoria@ines.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, conforme estabelecido pela Lei 13.460/17.